

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS SUBARU FORESTER 2.0 E 2.5 TURBO, SUBARU WRX STI 2.5 HATCH, SUBARU WRX 2.5 SEDAN E HATCH, SUBARU IMPREZA 1.5 HATCH E SUBARU IMPREZA 2.0 SEDAN E HATCH

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a CAO A Montadora de Veículos LTDA. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos dos veículos Subaru Forester 2.0 e 2.5 Turbo, Subaru WRX STI 2.5 Hatch, Subaru WRX 2.5 Sedan e Hatch, Subaru IMPREZA 1.5 Hatch e Subaru IMPREZA 2.0 Sedan e Hatch, em razão de possível falha de vedação na estrutura do airbag frontal do lado do passageiro, podendo ocasionar a projeção de fragmentos de metal no interior do veículo.

De acordo com as informações da CAO A, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento aos consumidores em 06 de fevereiro de 2017, abrange 2.371 (dois mil, trezentos e setenta e um) veículos, importados, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo 9G015311 a 9G068570, para os veículos Subaru Forester 2.0 e 2.5 Turbo, ano-modelo 2009, com data de fabricação de 26 de março de 2008 a 23 de dezembro de 2008; 8G030360 a 9G056298, para os veículos Subaru WRX STI 2.5 Hatch, ano-modelo 2008 até 2009, com data de fabricação de 09 de fevereiro de 2008 a 09 de dezembro de 2008; 8G018484 a 8G040253 e 9G002414 a 9G056674, para os veículos Subaru WRX 2.5 Sedan e Hatch, ano-modelo 2008 até 2009, com data de fabricação de 31 de outubro de 2007 a 19 de dezembro de 2008; 8G022074 a 9G052224, para os veículos Subaru Impreza 1.5 Hatch, ano-modelo 2008 até 2009, com data de fabricação de 30 de novembro de 2007 a 22 de setembro de 2008; 8G022267 a 8G040273 e 9G002406 a 9G056680, para os veículos Subaru Impreza 2.0 Sedan e Hatch, ano-modelo 2008 até 2009, com data de fabricação de 03 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2008.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a CAO A destacou ter constatado que "esses fragmentos poderão causar, em situações extremas, lesões físicas graves ou fatais aos ocupantes do veículo".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à CAO, por meio do telefone 0800-770-2011, ou pelo site: www.subaru.com.br/recalls-subaru. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – justica.gov.br.